

Contrato

Condições gerais - Identidade Visual

1. OBJETO

O objeto destas Condições Gerais é a prestação de serviços de publicidade através da empresa search Midia, denominada daqui em diante de **CONTRATADA**, nos termos estabelecidos nestas Condições Específicas e no Formulário correspondente ao Desenvolvimento de Identidade Visual (Logomarca) ou Banner.

1.1 O **CLIENTE** deverá optar por uma das modalidades de planos oferecidas pela **CONTRATADA**.

1.2 Para que o material publicitário seja desenvolvido, deverá o **CLIENTE** preencher a integralidade das informações indicadas no briefing e fornecimento de informações necessárias e conteúdo para desenvolvimento dos serviços.

2. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

O **CLIENTE** fica ciente que a **CONTRATADA** não será responsável:

2.1 Por eventual falta de exatidão, adequação, efetividade, informações incorretas ou falta de material e conteúdo para elaborações e desenvolvimento dos serviços.

2.2 Por dano eventualmente sofrido pelo **CLIENTE** por conduta de usuários ou por terceiros no âmbito dos serviços prestados pela **CONTRATADA**.

3. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** compromete-se a envidar esforços para que a elaboração da identidade visual ou serviços seja realizada em conformidade com as características descritas no Contrato e disposições vigentes.

3.2 Os dados fornecidos pelo **CLIENTE** à **CONTRATADA** e os porventura registrados por esta, por ocasião da contratação dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, incluindo informações relativas à sua identificação e localização, poderão ser preservados e/ou fornecidos às autoridades competentes em cumprimento de ordens judiciais.

3.3 A **CONTRATADA** se exonera de responsabilidades na hipótese do **CLIENTE** não ser o legítimo proprietário do estabelecimento indicado no cadastro e/ou não possuir autorização para contratação.

4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

4.1 Fornecer à **CONTRATADA** informações legítimas e materiais atuais e completos necessários para o desenvolvimento dos serviços prestados.

4.2 Atender com brevidade às solicitações da **CONTRATADA** em relação ao conteúdo e dúvidas para criação da Identidade Visual e/ou Banner.

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O **CLIENTE** pagará à **CONTRATADA** os valores constantes dos planos descritos e negociados previamente, de acordo com sua opção e mediante os meios de pagamento disponíveis.

5.2 Em caso de atraso no pagamento, o **CLIENTE** ficará sujeito ao pagamento de multa de 2,0% (dois por cento) e juros de 1,0% (um por cento) ao mês, sobre o valor em atraso, incidentes a partir do vencimento até o efetivo pagamento do débito.

6. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

6.1 Caso o **CLIENTE** efetue o cancelamento após o prazo de 07 dias (sete), o cancelamento estará condicionado ao pagamento de ressarcimentos e investimentos para a disponibilização da consultoria e configuração da loja virtual, nos termos do artigo 473, Código Civil.

6.2 O cancelamento realizado durante a vigência do contrato, implicará na suspensão do serviço e no pagamento referente a criação do site conforme contratação aceita.

6.3 Os valores já pagos pelo **CLIENTE** não serão devolvidos em hipótese de cancelamento.

6.4 O cancelamento somente poderá ser feito se o serviço contratado ainda não tiver sido executado, caso contrário, o **CLIENTE** arcará com o valor total dos custos contratados. No caso da solicitação de cancelamento durante o processo de execução, serão cobrados valores correspondentes a serviços técnicos, redação de textos, programação, tratamento de imagens, comissões de vendas do representante e demais serviços já executados, conforme tabela da **CONTRATADA**. Desta forma, o cancelamento não isenta o **CLIENTE** do pagamento desses custos. Para que seja efetivado o cancelamento durante o processo de execução, o **CLIENTE** deverá registrar solicitação perante telefone, e-mail ou presencial da **CONTRATADA** e assinar termo de cancelamento, em todos os casos.

6.5 Fica eleito o foro de São José dos Campos/SP para dirimir quaisquer divergências.

7. DO NÃO PAGAMENTO

7.1 Caso o **CLIENTE** não efetue o pagamento parcial ou integral, dos serviços prestados, em até 20 dias após o vencimento, conforme acordado em contrato, a **CONTRATADA** se reserva ao direito de incluir o **CLIENTE** em órgãos de proteção ao crédito e protestos, e/ou acionar empresas especializadas em cobranças.